

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
Nº 2041 de 29-06-12

**LEI Nº. 8717/12  
DE 4 DE JUNHO DE 2012**

Fica denominada a Rua Trinta e Cinco do Loteamento Alphaville São José dos Campos, localizado na Zona Oeste da Cidade, de Rua Pássaro Preto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Trinta e Cinco do Loteamento Alphaville São José dos Campos, localizado na Zona Oeste da Cidade, de Rua Pássaro Preto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de junho de 2012.




Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



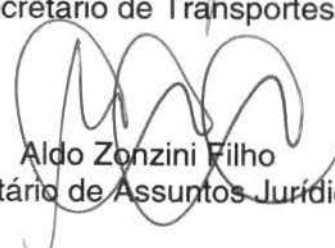
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 266/11, de autoria do Vereador Dilermando Dié)